



MINERVA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022

AVISO AOS ACIONISTAS

Homologação de Aumento de Capital

A Minerva S.A. (“Minerva” ou “Companhia”), uma das líderes na América do Sul na produção e comercialização de carne *in natura*, gado vivo e seus derivados, que atua também no segmento de processamento de carne bovina, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e na Instrução CVM n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 358/02”), informa aos acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

1. Aumento de Capital. Segundo amplamente divulgado ao mercado, a assembleia geral extraordinária, realizada no dia 22 de janeiro de 2016 (“AGE 22.01.2016”) aprovou o aumento de capital da Companhia no montante de até R\$ 1.555.882.473,60 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), com a subscrição particular de até 99.736.056 (noventa e nove milhões, setecentas e trinta e seis mil, cinquenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1.º, inciso III, da Lei das S.A. (“Aumento de Capital”).
2. Subscrição Mínima. Nos termos da ata da AGE 22.01.2016, o Aumento de Capital, ainda que parcialmente subscrito, poderia ser homologado desde que fossem subscritas, pelo menos, 47.848.524 (quarenta e sete milhões, oitocentas e quarenta e oito mil, quinhentas e vinte e quatro) novas ações ordinárias, correspondendo a um aumento mínimo no valor de R\$ 746.436.974,40 (setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) (“Subscrição Mínima”).
3. Ações Subscritas. Durante os períodos para exercício do direito de preferência e para subscrição de sobras do Aumento de Capital, foram subscritas 47.850.957 (quarenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta mil, novecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no montante total de R\$ 746.474.929,20 (setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e

quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), tendo, assim, sido superado a Subscrição Mínima.

4. Não Realização de Leilão. Em vista do atingimento da Subscrição Mínima e da decisão do Conselho de Administração de não realizar novas rodadas de sobras do Aumento de Capital, este poderá ser homologado desde logo, sem a necessidade de rodadas adicionais para subscrição de sobras ou realização do leilão previsto no artigo 171, § 7.º, alínea “b”, *in fine*, da Lei das S.A.

5. Homologação do Aumento de Capital. A assembleia geral extraordinária da Companhia, realizada em 11 de abril de 2016, deliberou, dentre outras matérias, homologar o aumento do capital social aprovado em 22 de janeiro de 2016, o qual, parcialmente subscrito, totalizou um aumento no montante de R\$ 746.474.929,20 (setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), com a conseqüente emissão de 47.850.957 (quarenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta mil, novecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1.º, inciso III, da Lei das S.A.

6. Não emissão das ações não subscritas. As 51.885.099 (cinquenta e um milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil, noventa e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, não subscritas durante os prazos para exercício do direito de preferência e para subscrição de sobras não serão emitidas e, portanto, serão canceladas.

7. Cifra do capital e número de ações emitidas. Em decorrência da homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito, a cifra do capital social da Companhia foi alterada, passando de R\$ 950.598.047,54 (novecentos e cinquenta milhões, quinhentos e noventa e oito mil e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 191.993.702 (cento e noventa e um milhões, novecentas e noventa e três mil, setecentas e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, para R\$ 1.697.072.976,74 (um bilhão, seiscentos e noventa e sete milhões, setenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), dividido em 239.844.659 (duzentas e trinta e nove milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, seiscentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

8. Direito das ações. As novas ações emitidas no Aumento de Capital farão jus ao recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, bem como quaisquer outros direitos que venham a ser declarados pela Companhia a partir de 22 de janeiro de 2016, em igualdade de condições com as demais ações já existentes.

9. Crédito das novas ações. As 47.850.957 (quarenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta mil, novecentas e cinquenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores

em até 3 (três) dias úteis após a homologação do Aumento de Capital pela assembleia geral da Companhia.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Barretos, 11 de abril de 2016.

Minerva S.A.
Eduardo Pirani Puzziello
Diretor de Relações com Investidores